



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos*

---

## EDITAL N.º 04/2022

### **Processo de seleção para estágio de Pós-Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR**

O (a) Procurador (a)/Promotor (a) de Justiça, Dr (a) Alexsandro Luiz dos Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 9.19.6440.019562/2022-71, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO**

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários de pós-graduação em Direito para atuarem junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR.

#### 1. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se a formação de cadastro de reserva de vagas que venham a surgir para estágio de Graduação em Direito na 1ª e 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

- 1.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 1.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 1.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 1.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos*

---

- 1.5. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.
  
2. Da bolsa-auxílio  
O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois) reais mensais.
  
3. Dos requisitos para a admissão  
3.1. Para ser admitido como ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO, o interessado deverá:
  - a) ter concluído o curso de graduação e estar matriculado numa pós-graduação compatível com a área de atuação da vaga ofertada;
  - b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira;
  - c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
  - d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do MPPR.
  
4. Das inscrições
  - 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **08/08/2022 à 17/08/2022**, no horário das 12h00min até 18h00min.
  
  - 4.2. Para requerer sua inscrição o candidato poderá comparecer a Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos/PR, localizada na Av. Dedi Barrichello Montagner 680, andar superior, fórum, Centro Norte, Dois Vizinhos/PR, munido do documento de identificação ou encaminhar o pedido para o e-mail: [doisvizinhos.1prom@mppr.mp.br](mailto:doisvizinhos.1prom@mppr.mp.br), encaminhando fotocópia da Cédula de Identidade, CPF e da ficha de inscrição anexa ao presente edital.
  
  - 4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os itens supracitados será desconsiderado.
  
  - 4.4. Recebido o pedido de inscrição com os documentos necessários, o candidato receberá um e-mail com o número de inscrição.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos*

---

- 4.5. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (46) 3536-6930.
  - 4.6. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.
  - 4.7. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.
  - 4.8. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
5. Da(s) data(s) e local(is) de prova  
A prova escrita será realizada na modalidade PRESENCIAL, no dia **22 de agosto de 2022, às 08h00min**, em local a ser definido, o qual será informado aos candidatos por intermédio dos meios de contato disponibilizados no ato de inscrição (e-mail, WhatsApp, etc).
  6. Do processo de seleção  
O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:
    - 6.1. Prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas: **a) Direito Constitucional:** Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Ministério Público; **b) Direito Penal:** Código Penal – Parte Geral (arts. 1º a 120) e Parte Especial (crimes contra a pessoa, crimes contra o patrimônio, crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a família, crimes contra a incolumidade pública, crimes contra a fé pública e crimes contra a administração pública); **c) Legislação Extravagante:** Decreto-Lei nº 3.688/41, Lei nº 8.072/90, Lei nº 11.343/06, Lei nº 9.503/97, Lei nº 10.826/03, Lei nº 9.455/97, Lei nº 8.069/90, Lei nº 9.099/95; **d) Direito Processual Penal:** Código de Processo Penal. **e) Direito Civil:** Parte Geral, noções básicas sobre a parte geral dos contratos, responsabilidade civil, função social da propriedade, usucapião (parte material e processual), posse, alvará judicial,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos*

---

tutela e curatela; **f) Direito Administrativo:** 01) Administração Pública, Poderes Administrativos, Atos Administrativos, Contratos Administrativos e Licitação, Serviços Públicos; e 02) Súmulas do STJ, Súmulas e Sumulas Vinculantes do STF; **g) Direito Processual Civil:** Noções Gerais de acordo com a Lei n. 13.105/2015 01) Jurisdição, Conceito, Características, Escopos, Princípios, Jurisdição voluntária; 02) Competência, Conceito, Critérios, Espécies, Competência Absoluta e Competência Relativa, Prorrogação, Prevenção, Perpetuação, Deslocamento, Conflitos; 03) Ação; Conceito; Natureza jurídica: teorias, Condições, Identificação, Classificação; 04) Processo, Conceito, Natureza jurídica: teorias, Garantias e princípios fundamentais do Processo Civil, Pressupostos processuais; 05) Sujeitos do processo, Juiz, Partes, Litisconsórcio, Intervenção de terceiros, Ministério Público (parte e custos legis); 06) Atos processuais, Conceito, Classificação, Forma, Tempo e lugar, Prazos, Nulidades, Comunicação, Processo de Conhecimento; 07) Formação, suspensão e extinção do processo; 08) Tipos de procedimento, Ordinário, Sumário e especiais, Sumaríssimo (Lei no 9.099/95) 09) Petição inicial, Conceito, Requisitos, Juízo de admissibilidade, Admissão, Emenda, Indeferimento, Improcedência; 10) Citação, Conceito, Espécies, Efeitos, Intimações, 11) Resposta do réu, Conceito, Espécies, Contestação, Exceções, Reconvenção, Pedido Contraposto, Ações dúplices, Revelia; 12) Providências preliminares, Ação declaratória incidental; 13) Julgamento conforme o estado do processo, Extinção do processo, Julgamento antecipado da lide, Audiência preliminar, Saneamento, 14) Prova, Conceito, Objeto, Ônus, Procedimento, Apreciação, Espécies, Depoimento Pessoal, Confissão, Exibição de documento ou coisa, Documental, Testemunhal, Pericial, Inspeção judicial; 15) Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento; 16) Sentença: conceito e natureza, Classificação, Estrutura lógica, Requisitos, Efeitos principais e secundários, Vícios e correção, Publicação e intimação.

- 6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este, em data a ser oportunamente divulgada;
- 6.3. O candidato será informado das datas e locais de realização das provas através do e-mail/whatsapp de contato por ele fornecido no momento da inscrição.
- 6.4. O candidato terá o prazo de 04 (quatro) horas para concluir a prova.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos*

---

- 6.5. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.
- 6.6. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.
- 6.7. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:
  - 6.7.a. não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
  - 6.7.b. que se apresentar após o horário indicado para início da prova.
- 6.8. Será excluído do exame o candidato que:
  - 6.8.a. se negar a ser identificado, nos termos do item 6.6;
  - 6.8.b. se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
  - 6.8.c. for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
  - 6.8.d. estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
  - 6.8.e. desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.
7. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos
  - 7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
  - 7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova ou na entrevista.
  - 7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos*

---

- 7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.
  - 7.6. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.
  - 7.7. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail: [doisvizinhos.1prom@mppr.mp.br](mailto:doisvizinhos.1prom@mppr.mp.br).
8. Da convocação
- 8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.
  - 8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.
  - 8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:
    - 8.3.a. aceitar a vaga ofertada;
    - 8.3.b. desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.
  - 8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.
  - 8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.
  - 8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.
  - 8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

*1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos*

---

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### 9. Das disposições finais

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Dois Vizinhos/PR, 4 de agosto de 2022.

ALEXSANDRO LUIZ  
DOS

SANTOS:02333157992

Assinado de forma digital  
por ALEXSANDRO LUIZ DOS  
SANTOS:02333157992

Dados: 2022.08.04 15:31:30  
-03'00'

**ALEXSANDRO LUIZ DOS SANTOS**

**Promotor de Justiça**



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Dois Vizinhos

## Anexo I – Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de PÓS-GRADUAÇÃO junto à 1ª e 2ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DOIS VIZINHOS/PR

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADOS:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO:	<input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ	<input type="checkbox"/> SOMENTE TARDE
COMO FICOU SABENDO DESTES TESTES SELETIVOS?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL PÚBLICO		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
( ) Não		( ) Sim, cotas raciais
		( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
NOME/ ASSINATURA DO CANDIDATO

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.